



PROCESSO INTERNO

Nº \_\_\_\_\_ / 200 \_\_\_\_\_

# Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Protocolo: \_\_\_\_\_

Data da Entrada: \_\_\_\_\_

ASSUNTO: \_\_\_\_\_

**PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº. 029/2016.**

**Ementa:** "Concede ao Senhor **ALCEMAR TEIXEIRA XAVIER**, o Diploma de Honra ao Mérito"

**Autoria:** Todos os Vereadores da CMG

**Data da Entrada:** 29/08/2016.


## AUTUAÇÃO

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de dois mil \_\_\_\_\_, nesta Secretaria, eu, \_\_\_\_\_, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêm, Eu \_\_\_\_\_



*Câmara Municipal de Guaçuí*  
Estado do Espírito Santo

**PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 029/2016.**

*Notação Única*  
**APROVADO**  
Em 05 / 09 / 16  
  
Presidente  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

“Concede ao Senhor **ALCEMAR TEIXEIRA XAVIER**, o Diploma de Honra ao Mérito.”

Os Vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

**PROJETO DE DECRETO**

**Art. 1º.** “Concede ao senhor **ALCEMAR TEIXEIRA XAVIER**, o Diploma de Honra ao Mérito”.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 29 de agosto de 2016.

**01 – Carlos Lomeu de Oliveira** \_\_\_\_\_

**02 - Alex Sandro Matain Vieira** \_\_\_\_\_



*Impresso em papel reciclado.*

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540



**Câmara Municipal de Guaçuí**  
Estado do Espírito Santo

03 - Edielson de Souza Rodrigues

04 - João Fernando de Faria

05 - José Luiz Piravani

06 - Paulo Henrique Couzi Rosa

07 - Rubens Marcelino de Souza

08 - Sandra Elieni do Nascimento Machado

09 - Sebastião José Pereira Sobrinho

10 - Thayro Dascani Zini Moreira

11 - Wagner Duffrayer Souza



**Impresso em papel reciclado.**

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540

POSTO/GM/DIVISÃO

XX/XX/XXXXX

21/05/2014

VALIDADE

DATA DE EMISSÃO

ALCEMAR TEIXEIRA XAVIER

12 04 1967

SÃO JOSÉ DO  
NATURAL CALCADO ES

ASSINATURA

CARTERA DE IDENTIDADE



***Câmara Municipal de Guaçuí***  
***Estado do Espírito Santo***

**“Projeto de Decreto do Legislativo nº. 029/2016 –  
Concede ao Senhor **ALCEMAR TEIXEIRA XAVIER**,  
o Diploma de Honra ao Mérito”.**

**Autoria: Todos os Vereadores da CMG.**

RH.

- Autuação na Secretaria da Câmara Municipal de Guaçuí, ES, na data de 30/08/2016.
- Nesta data faço remessa destes autos ao Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Guaçuí, ES. Após o parecer do douto Procurador dê-se vista às Comissões Permanentes com competência específica nos autos – alínea b, do inciso II, do artigo 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaçuí, ES –.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2016.

---

**Paulo Henrique Couzi Rosa**  
**Presidente da CMG**

## PARECER JURÍDICO

PROCESSO: PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 029/2016.  
PROponente: LEGISLATIVO MUNICIPAL  
PARECER Nº 67/2016.  
REQUERENTE: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES

EMENTA: "Projeto de Decreto do Legislativo. Diploma de Honra ao Mérito. Art.271 e seguintes do Regimento Interno. Requisitos"

### 1. RELATÓRIO:

Foi solicitado Parecer Jurídico acerca da legalidade, formalidade e constitucionalidade do Projeto de Decreto do Legislativo nº 029/2016 oriundo do Poder Legislativo que trata de "Conceder ao Senhor **ALCEMAR TEIXEIRA XAVIER**, o Diploma de Honra ao Mérito".

### 2. PARECER:

O Projeto de Decreto do Legislativo visa Conceder ao Senhor **ALCEMAR TEIXEIRA XAVIER**, o Diploma de Honra ao Mérito.

Esclarece o art. 271 do Regimento Interno dessa Casa de Leis que para receber tal Honraria o homenageado terá ter praticado ato de heroísmo dentro de nosso Município, ou feito que lhe haja granjeado honra grande destaque e aplausos, dentro ou fora do Município.

Conforme se vê se o homenageado preencher os requisitos acima, o Projeto de Decreto do Legislativo estará ancorado pelas normas regimentais, sob o respaldo dos art. 271 do Regimento Interno dessa Casa de Leis (Resolução 016/2000).

### CONCLUSÃO:

Ante o exposto, em atendimento à solicitação de parecer pela Presidência, **OPINAMOS** pela regular tramitação do presente Projeto de Decreto do Legislativo, cabendo ao Egrégio Plenário apreciar o seu mérito.

É o parecer.

Guaçuí-ES, 01 de setembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**Mateus de Paula Marinho**  
Procurador Jurídico



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 029/2016** - "Concede ao Senhor **ALCEMAR TEIXEIRA XAVIER**, o Diploma de Honra ao Mérito".

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, somos pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** do Projeto de Decreto do Legislativo nº. 029/2016, de autoria de Todos os Vereadores, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 02 de setembro de 2016.

**CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA**

- Relator -

**WAGNER DUFFRAYER SOUZA**

- Presidente -

**SEBASTIÃO JOSÉ PEREIRA SOBRINHO**

- Membro -



**Câmara Municipal de Guaçuí**  
Estado do Espírito Santo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 260/2016.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno, promulga o seguinte:

**DECRETO**

**Artigo 1º.** Confere à personalidade abaixo relacionada, o “Diploma de Honra ao Mérito”, a saber:

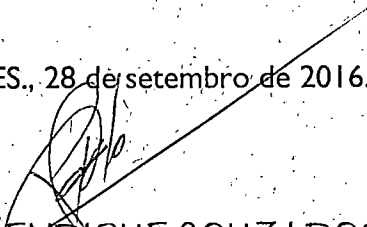
*ALCEMAR TEIXEIRA XAVIER*

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”;

Guaçuí-ES., 28 de setembro de 2016.

  
PAULO HENRIQUE COUZI ROSA  
Presidente da CMG